

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO DE SETEMBRO**

**ATA N.º 5/2023**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Ata n.º 05/2023

1. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão da Junta de Freguesia de Landeira, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 06 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, João Pedro Jorge Martins, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Carmen Isabela da Silva Oliveira Garcia, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, António Manuel Louro Prata, Paula Alexandra Alves Ramos Estrelo, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), João Pedro Silva, Joaquim Luís Feijó de Matos e Joaquim José do Rosário Pedro (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente Luís Dias, pelo Vice-Presidente Valentino Cunha, pelos Vereadores Ricardo Videira, Tiago Aldeias e Luís Matias.
3. Sendo a primeira reunião em que participam os Membros Paula Alexandra Alves Ramos Estrelo, João Pedro Silva, Joaquim Luís Feijó de Matos e Joaquim José do Rosário Pedro, a Presidente, para os efeitos do disposto na Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, verificou as suas identidades e legitimidades.
4. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do município e os funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata n.º 4/2023**, referente à sessão realizada no dia 29 de junho de 2023.
6. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**, o **projeto de ata n.º 4/2023**, referente à sessão realizada no dia 29 de junho de 2023.
7. Não participaram na discussão e votação os membros Marisa Trigueirão, Carmen Garcia, Paula Estrelo, João Silva, Joaquim de Matos e Joaquim Pedro, por não terem estado presente na sessão em causa.
8. A **Presidente da Assembleia Municipal**, informou as bancadas que houve duas respostas sobre o requerimento apresentado pela Bancada da CDU referente à interpelação direta dos Vereadores da Câmara Municipal nas Assembleias. A Presidente menciona que houve uma resposta da CCDR por escrito e uma da Associação Nacional de Municípios das Assembleias Municipais por via telefone, em que foi proposto fazer uma pequena alteração no Regimento relativamente ao artigo 26.º, no ponto 4.º onde se lê "solicitação do plenário da Assembleia", propõe que se faça uma alteração e que se coloque "a votação", que pode ser por solicitação do plenário. Deverá haver sempre uma votação do plenário para a intervenção dos Vereadores ou com a anuência do Presidente da Câmara Municipal. A Presidente da Assembleia informou que irá proceder à alteração do ponto 4 do referido artigo e que posteriormente enviará para as bancadas o regimento com a devida alteração.

9. A **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou à bancada do PS que apresentasse o seu voto de louvor.
10. Foi apresentada pela **Membro Paula Valentim**, em representação da bancada PS, o **Voto de Louvor às Comemorações do dia 7 de setembro "Somos Concelho há 61 anos"**. (Anexo 22/23)
11. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
12. O **Membro João Perdígão**, proferiu que não concorda com o ponto onde se elogia em demasiado o Executivo e que se a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP se abstém se o mesmo não for retirado.
13. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 PCP-PEV), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP).
14. Foi apresentado pela **Membro Paula Estrelo** em representação da bancada PPD/PSD.CDS-PP, a **Recomendação "Pela disponibilização de infraestruturas à população da Landeira"**. (Anexo 23/23)
15. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovada** por **maioria**, com 8 votos a favor (5 PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV) e 9 abstenções (PS).
16. Foi apresentado pela **Membro Carmen Garcia** em representação da bancada PPD/PSD.CDS-PP, a **Recomendação "Dia Internacional do Idoso"**. (Anexo 24/23)
17. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
18. O **Membro Joaquim Pedro**, referiu que para a bancada do PCP-PEV a recomendação apresentada pela bancada do PPD/PSD.CDS-PP não contempla o que é essencial para os idosos.
19. A **Membro Carmen Garcia**, esclareceu que quando se fala na criação de um plano municipal de envelhecimento ativo e digno ele abrange tudo o que é essencial para o idoso.
20. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **rejeitada** por **maioria**, com 8 votos a favor (5 PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV) e 9 contra (PS).
21. O **Membro Paulo Campino**, apresentou uma declaração de voto da bancada do PS, proferindo: "A bancada do Partido Socialista irá votar contra porque muito do que foi apresentado, não que não achem uma boa medida comemorar o Dia Internacional do Idoso, mas, muito do que foi proposto já se encontra exatamente a ser realizado na Câmara. Esta moção apresentada tem de ter a noção que a Câmara Municipal tem em vigor um conjunto de programas que tem dado resposta e promovido o envelhecimento ativo no Concelho de Vendas Novas, como são os casos da Academia Sénior e do CLDS4G, além do mais criou e alargou recentemente o programa de participação de medicamentos para idosos mais carenciados, trabalhando com as Juntas de Freguesias e os parceiros sociais locais e regionais para esse efeito. Consideramos que não faz sentido recomendar ação onde ela já existe,



nomeadamente, com os projetos mencionados partem da estratégia do PS no Concelho”.

22. O **Membro João Perdigão**, proferiu que a declaração de voto do PS extrapolou.
23. Foi apresentado pelo **Membro João Silva** em representação da bancada PCP-PEV, a **Moção “Defender a Saúde no Concelho de Vendas Novas”**. (**Anexo 25/23**)
24. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
25. O **Membro João Perdigão**, mencionou que houve um esforço por parte da bancada PCP-PEV para aligeirar a carga ideológica pelo que vão votar favoravelmente a moção. Solicita à bancada do PS se pode facultar informação sobre os compromissos que foram tratados e assegurados entre o Ministro da Saúde e o Executivo.
26. O **Membro Joaquim Pedro**, recordou a bancada do PPD/PSD.CDS-PP que se há força política no Concelho de Vendas Novas que tem defendido o serviço de saúde ao longo dos anos tem sido PCP-PEV.
27. O **Membro António Prata**, mencionou que a saúde não é propriedade de ninguém, mas sim um dever de todos em defender o Sistema Nacional de Saúde, não é só apresentar moções e ficar à espera que os outros façam alguma coisa para resolver o problema.
28. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado** por **maioria**, com 8 votos a favor (5 PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV) e 9 abstenções (PS).
29. Foi apresentado pelo **Membro Joaquim Matos** em representação da bancada PCP-PEV, a **Moção “Pelo Direito à Água”**. (**Anexo 26/23**)
30. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
31. O **Membro João Perdigão**, referiu que a bancada irá votar favoravelmente a moção na medida em que entendem que a água é um bem essencial em escassez e que as autarquias têm de dar outra vida à parte da água que não é utilizada.
32. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **rejeitada** por **maioria**, com 8 votos a favor (5 PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV) e 9 votos contra (PS).
33. A **Membro Maria Pereira**, apresentou uma declaração de voto da bancada do PS, proferindo: “A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal votou contra a Moção apresentada pela CDU, porque está consciente que esse trabalho tem vindo a ser feito de forma gradual, sempre que há obras estruturais no Concelho. Somos igualmente defensores da água pública e de qualidade e todos sabemos que o próximo quadro comunitário trará verbas para reabilitação das redes em baixa, mas também sabemos que ainda não há candidaturas abertas. Votamos igualmente contra a Moção por confiarmos no Executivo Municipal por continuar a exigir uma gestão rigorosa à empresa que detém a gestão das águas em alta”.
34. Foi apresentado pelo **Membro Joaquim Matos** em representação da bancada PCP-PEV, a **Moção “Valorização do território e do transporte ferroviário”**. (**Anexo 27/23**)

35. O **Membro António Prata**, mencionou que a bancada do PPD/PSD.CDS-PP acompanha o sentido da Moção, que é algo que têm vindo a defender em vários fóruns, com exceção de o Governo manter a bitola Ibérica que permite que não haja concorrência de operadores de fora de Portugal e Espanha que possam circular e beneficiar o consumidor.
36. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado** por **maioria**, com 8 votos a favor (5 PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV) e 9 abstenções (PS).

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **1.º ponto – Relatório do 1.º semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas**

37. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
38. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
39. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 1º ponto a votação, tendo sido deliberado, por **maioria** com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar o Relatório do 1.º Semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas**.

### **2.º Ponto - Proposta de Alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Vendas Novas**

40. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que a passou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que fosse feita a respetiva introdução.
41. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, fez um breve resumo do ponto em questão e referiu estar disponível para qualquer esclarecimento.
42. O **Membro Tomás Marques**, proferiu que o Executivo tem um papel fundamental na dinamização do espaço, que é para a bancada que representa, a mais importante montra dos produtos locais existente no Concelho devendo o executivo promover mais iniciativas.
43. O **Membro Tomás Marques**, questionou se estão referenciados alguns danos estruturais no edifício do mercado municipal e se existe algum plano de manutenção para o mesmo.
44. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que há algumas intervenções que estão sinalizadas e que estão a aguardar orçamento para as mesmas.
45. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 2.º ponto a votação, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, **aprovar o Relatório**

**do 1.º Semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas.**

**3.º Ponto - Concurso público para locação financeira para aquisição de uma viatura ligeira com plataforma e duas viaturas ligeiras de mercadorias**

46. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 3.º ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
47. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
48. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 3.º ponto a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**: a) **autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), a contração da operação de locação financeira para aquisição de uma viatura ligeira com plataforma e duas viaturas ligeiras de mercadorias, junto da "Caixa Geral de Depósitos, S.A.", para os três lotes a concurso, designadamente, lote 1 pelo valor de 82.736,73€, acrescido de IVA, lote 2 pelo valor de 39.381,03€, acrescido de IVA, e lote 3 pelo valor de 41.655,32€, acrescido de IVA, nas condições da proposta da Câmara Municipal; b) aprovar o compromisso plurianual associado ao contrato de leasing em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo (valores sem IVA): 2023 – 7.417,00€; 2024 – 32.292,48€; 2025 – 32.292,48€; 2026 – 32.292,48€; 2027 – 32.292,48€; 2028 – 27.186,16€.**

**4.º Ponto - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2023**

49. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 4.º ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que a passou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que fosse feita a respetiva introdução.
50. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, fez um breve resumo do ponto em questão.
51. O **Membro João Perdigão**, lamentou não ter sido disponibilizado o mapa de pessoal em formato papel ou digital, para a bancada perceber a dinâmica do mesmo mapa.
52. Mencionou que a bancada não está contra a criação do posto de trabalho para o CLAIM nem contra a contratação para substituição de um funcionário do município.
53. Referiu ainda que se tem vindo a mostrar algumas divergências com o Executivo no que diz ao mapa de pessoal este facto prende-se com a forma de estratégia que a bancada do PPD/PSD.CDS-PP tem relativamente ao instrumento que é um instrumento do executivo Municipal, pelo que vão votar contra.
54. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que um posto de trabalho é para substituir uma trabalhadora que faleceu e que tem de se substituída o mais rápido possível para que se garanta o serviço e, o outro posto tem a ver com o apoio aos emigrantes, um instrumento que é possível de ser alterado conforme as necessidades do Município.

55. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o objetivo do Executivo é que no dia que seja implementado o CLAIM, haja um recurso humano para esse efeito e que não vão contratar a pessoa de imediato.
56. O **Membro João Perdigão**, referiu que ainda não existe o CLAIM, sabe apenas que a contratação será de um técnico superior, mas não sabe qual é a sua formação nem o que vai fazer, havendo um vazio no entender da bancada, pelo que irão votar contra o ponto em debate.
57. O **Membro Joaquim Pedro**, proferiu que o que está em cima da mesa é a alteração ao mapa de pessoal com a criação de dois lugares e não a discussão das funções que os mesmos vão realizar.
58. A **Membro Carmen Garcia**, aludiu que não podem votar a favor quando não sabem a especificação do técnico para o posto que vai ser aberto.
59. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o CLAIM está integrado no serviço de desenvolvimento social na divisão de desenvolvimento e investimento humano e isso foi explícito na informação que remeteram para a reunião de Câmara.
60. O **Presidente da Câmara Municipal**, proferiu que no ponto 12 da informação que foi presente a reunião de Câmara, se encontra descrita a função do técnico e, o que estão a fazer é, a criar um lugar no mapa de pessoal, sendo que o concurso terá de ir a reunião de Câmara para posteriormente ser deliberado.
61. O **Membro António Prata**, questionou se há data de previsão para a criação do CLAIM e se as estruturas do CLAIM que o Executivo visitou, só tem um funcionário.
62. A **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou que se cinjam ao ponto que está a ser discutido.
63. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que no ponto da atividade municipal está disponível para esclarecer todas as dúvidas.
64. O **Membro António Prata**, referiu que foi o Executivo que introduziu o tema CLAIM na reunião de Câmara durante a votação do ponto.
65. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em articulação com o Departamento de Apoio de Assistência Migratória do Alto Comissariado das Migrações, no âmbito da rede CLAIM, o Município contribui com a cedência de um espaço equipado e a afetação de um técnico, cuja formação e articulação com a rede CLAIM, será garantida pelo Alto Comissariado das Migrações.
66. O **Membro João Perdigão**, referiu que o PPD/PSD.CDS-PP não está contra a criação do CLAIM, sendo que a criação do mesmo fazia parte do programa político da bancada, o que está em causa é a contratação de um técnico sem saber quais as suas funções.
67. A **Membro Sofia Rebelo**, referiu quem relação às dúvidas existentes pela bancada, questiona o Senhor Presidente se, o posto de trabalho a criar para um técnico superior na área social é mesmo essencial para Vendas Novas.
68. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o serviço social tem poucos recursos humanos para fazer face a todas as competências que integram e não tinham o recurso humano disponível para integrar no CLAIM e daí a necessidade de criar um lugar no mapa de pessoal.



69. A **Membro Carmen Garcia**, questionou quais são as funções do técnico, sendo a área social muito abrangente.
70. A **Membro Sofia Rebelo**, esclareceu que o que está no ponto é se aprova ou não se aprova a criação de um posto de trabalho.
71. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a criação do posto de trabalho é na carreira e categoria de técnico superior serviço social de educação ou intervenção comunitária e as funções que vai desempenhar decorrem da própria lei que enquadra os CLAIM e que é pública e está descrita na informação e proposta que apresentaram à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.
72. Não mais havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto a votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 votos contra (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar a alteração do Mapa de Pessoal do Município para 2023.**

#### **5.º Ponto – Eleição de um Presidente de Junta e respetivo suplente para o XXVI Congresso da ANMP**

73. A **Presidente da Assembleia Municipal**, questionou se alguma bancada tem alguma proposta de lista a apresentar.
74. A **Membro Maria Pereira**, referiu que a bancada do PS propõe para a eleição de um Presidente de Junta e respetivo suplente para o XXVI Congresso da ANMP que seja representado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, Paula Valentim e como suplente a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Landeira, Sandra Grilo.
75. A **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que se vai fazer voto secreto com sim ou não.
76. Não havendo intervenções, foi eleita, por **voto secreto**, a **Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, para Delegada no XXVI Congresso da ANMP e para sua substituta a Presidente da Junta de Freguesia de Landeira**, com 9 votos a favor e 8 votos em branco.

#### **6.º Ponto – Relatório de Atividades e Prestação de Contas da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) referente ao ano de 2022**

77. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 6.º ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que a passou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que fosse feita a respetiva introdução.
78. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
79. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

#### **7.º Ponto – Relatório de Atividades e Prestação de Contas da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) referente ao ano de 2022**

80. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que a passou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que fosse feita a respetiva introdução.



81. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

82. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**8.º Ponto – Documentos de Prestação de Contas de 2022 da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho**

83. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que a passou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que fosse feita a respetiva introdução.

84. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

85. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**9.º Ponto – Relatório de Atividades e Prestação de Contas da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) referente ao ano de 2022**

86. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que a passou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para que fosse feita a respetiva introdução.

87. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

88. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**10.º Ponto – Informação da Atividade Municipal.**

89. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 10.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

90. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu não ter nada a acrescentar, estando disponível para qualquer esclarecimento.

91. O **Membro Aníbal Silva**, mencionou que os problemas com a Saúde que se estão a viver não são só sentidos por um Partido, mas por todos os Partidos e a questão que coloca ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente tem a ver com a reunião que tiveram com o Senhor Ministro da Saúde, se surgiu alguma reivindicação ou algum compromisso por parte do Senhor Ministro.

92. O **Membro João Perdigão**, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre em que ponto se encontra a futura instalação para Julgados de Paz.

93. O **Membro Tomás Marques**, questionou em que ponto se encontra o plano de manutenção e conservação da rede viária que foi aprovado na viabilização do orçamento.

94. Questionou como o Executivo pensa operar nas obras de manutenção relativamente aos parques infantis.

95. Em relação ao agravamento do IMI questionou em que ponto está a situação.

96. O **Membro António Prata**, questionou qual o ponto de situação em relação aos atrasos dos projetos urbanísticos.
97. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu a bancada do PS que, em relação às reivindicações feitas junto do Ministro da Saúde e frisa que as mais importantes se prendem com a colocação de um meio de diagnóstico tanto a nível de RX como de análises clínicas. Em relação à unidade familiar, o executivo pretende passar para a tipologia B, o que permite abranger mais doentes sem médico de família, foram ainda solicitados mais dois médicos de família, um médico dentista, pedido este efetuado desde 2016 e uma viatura de suporte imediato de vida.
98. Esclareceu a bancada do PPD/PSD.CDS-PP que em relação aos Julgados de Paz que tiveram a visita da Direção Geral das Políticas da Justiça, que é quem tutela a área na Administração Central e, todos os espaços selecionados, no Alentejo Central, para a criação da rede obtiveram parecer negativo.
99. Mencionou que em relação ao problema das infraestruturas que as reparações são feitas diariamente e que a equipa que trabalha com as massas frias também é a equipa que esteve na frente da montagem das festas do Concelho, não conseguindo chegar a todas as frentes.
100. No que toca aos parques infantis esclareceu que os mesmos estão a ser alvo de vistoria pela CIMAC, sendo que uns já foram intervencionados pelos serviços municipais, os restantes irão ser reparados ou substituídos, pelos serviços em pequenas manutenções ou por uma entidade externa.
101. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu que em relação ao IMI o processo está a decorrer, salvaguardando que o processo decorre de forma transparente e que ninguém será prejudicado sem necessidade.
102. No que toca ao urbanismo esclareceu que o objetivo é acelerar todo o processo e reduzir os tempos de espera.
103. Informou que em relação ao Centro de Dia da Landeira foi aprovado em reunião de Câmara um protocolo com a Junta de Freguesia de Landeira e a Academia Sénior para que o Centro de Dia seja o local que acolhe as aulas da Academia.
104. A **Membro Carmen Garcia**, questionou se foi assumido algum compromisso pelo Ministro da Saúde em relação à colocação de médicos no Concelho de Vendas Novas.
105. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que continuam sem entender porque é que o processo do IMI foi revertido e questiona qual foi o trabalho da equipa que esteve a trabalhar nesse sentido.
106. O **Membro António Prata**, mencionou que as reivindicações junto do Senhor Ministro da Saúde são conhecidas, questionando quais foram os compromissos assumidos pelo mesmo.
107. O **Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que em relação aos médicos de família estão concursos a decorrer com vagas para Vendas Novas. Em relação ao serviço de radiologia estão a tentar colocar mais um radiologista para que o serviço fique assegurado das 8.00 horas às 20.00 horas. Em relação ao serviço de análises é explicado que se trata de um serviço novo e que é necessário um laboratório em Vendas Novas para esse efeito. Em relação ao dentista o lugar vai ser colocado no

mapa para as vagas em Vendas Novas. Relativamente ao INEM no momento não há pessoal formado para criar mais uma equipa.

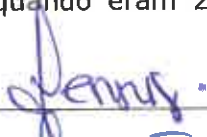
108. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o processo do IMI foi revertido por poder existir alguma dúvida sobre a sua transparência.
109. O **Membro Tomás Marques**, questionou o Senhor Vice-Presidente se também concorda que o processo do IMI não estava a ser conduzido com os procedimentos corretos e podia estar a aferir de ilegalidades.
110. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que o que o Executivo pretende é que quem tem o seu património ao abandono tem de ser penalizado face aos outros que não o têm, até porque esse património representa um conjunto de coisas negativas para Vendas Novas e para a Landeira e que a população perceba que esse passo é uma boa medida no seu campo global.
111. A **Membro Carmen Garcia**, referiu que uma vez que as notificações foram feitas sem se ver no terreno, havendo um incumprimento da lei, questiona se isso não vai voltar a acontecer.
112. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que é falso que não tenham cumprido com a legislação em vigor no que diz respeito à identificação dos prédios devolutos.
113. O **Membro Tomás Marques**, questionou o Executivo se a notificação aos proprietários para exercer o direito de audiência prévia está a ser feita ou vai-se voltar a reverter o processo por causa da opinião pública.
114. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, questionou o Membro Tomás Marques se tem conhecimento porque é que os proprietários demonstraram à Câmara Municipal que o prédio não estava devoluto, porque obviamente enviaram um ofício a notificar os proprietários para se prenunciar.
115. O **Membro Tomás Marques**, interrogou se o ofício da audiência prévia chegou aos proprietários antes de ser aprovada a lista dos prédios devolutos e de ser enviado para que os procedimentos fiscais fossem executados.
116. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que meses de pois de terem enviado o ofício ainda estavam a receber respostas dos proprietários, apesar da legislação prever dez dias para a resposta e, continuaram a aceitar as reclamações e a analisar quais as objeções dos munícipes, para melhorar todo o procedimento e o que pretendem é que os proprietários coloquem os prédios devolutos de volta ao mercado habitacional.
117. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que não são contra a medida e também tem interesse que a medida seja executada da forma correta e com os procedimentos que a lei prevê, questionando se o ofício foi enviado em tempo útil aos proprietários para refutarem que era um prédio devoluto antes da lista ser aprovada em Assembleia Municipal.
118. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a resposta já foi dada à Assembleia Municipal pelo Senhor Vice-Presidente, os ofícios foram enviados e nenhum proprietário ficou sem resposta por ter extrapolado o prazo, havendo um prazo dilatado para que as pessoas pudessem de alguma forma ter o seu direito salvaguardado.

119. O **Membro Tomás Marques**, respondeu que foi claro e pediu a data do ofício e quantos dias foi enviado antes da lista ser aprovada em Assembleia Municipal.
120. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que vão verificar nos registos de saída dos ofícios e posteriormente informam.
121. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

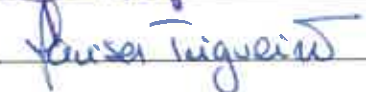
## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

122. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
123. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 39 minutos do dia 22 de setembro de 2023.

A Presidente da Assembleia



O 2.º Secretário da Assembleia





# ANEXOS





Auxo 92/2:  
[Handwritten signature]

## **Voto de Louvor às comemorações do dia 7 de setembro**

### **Somos Concelho há 61 anos!**

Em 1962, fez-se história em Vendas Novas, passámos a Concelho e com isto conquistámos uma maior autonomia e liberdade de decisão.

No passado dia 7 de setembro, comemorou-se mais um aniversário do nosso Concelho, e, com o intuito de comemorar Vendas Novas, realizam-se anualmente as tradicionais Festas do Concelho.

De há uns anos a esta parte, o Município de Vendas Novas tem apostado naquilo que de melhor Vendas Novas tem para nos oferecer. As festividades que ocorrem em Landeira e Vendas Novas são marcadas por uma rica tradição cultural, que valoriza a identidade das gentes da nossa terra. Sempre com uma programação diversificada e abrangente, as festas do concelho são um momento de confraternização e resgate das nossas raízes.

Destacamos a importância deste tipo de eventos para o desenvolvimento local, não só por atraírem mais visitantes, mas também para a valorização dos artistas e artesãos da região, proporcionando-lhes condições para exibirem o que de melhor sabem fazer.

Reconhecemos, portanto, a importância das Festas do Concelho de Vendas Novas como um património imaterial da nossa cidade, preservando as nossas tradições e fomentando o orgulho de pertença a este lugar tão especial.

Mais uma vez as festividades tiveram início na Freguesia de Landeira, estendendo-se posteriormente à Freguesia de Vendas Novas. Toda a cidade foi convidada a viver intensamente a Festa dos nossos 61 anos e, com um cartaz diversificado e abrangente, conseguimos arrancar sorrisos de pequenos e graúdos.

**A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 22 de setembro de 2023, na Freguesia de Landeira louva:**

- Todos aqueles que lutaram para que fossemos cidade, mulheres e homens de coragem e determinação que serão para nós um exemplo eterno;
- O executivo municipal pela excelente organização das Festas do Concelho 2023;
- Os funcionários municipais pela exímia colaboração, empenho e dedicação para que as festas pudessem decorrer da melhor forma possível;
- O apoio aos produtos, artesãos e associações locais que contribuíram para o enriquecimento das festas.

Landeira, 22 de setembro de 2023

**A Bancada do Partido Socialista**







## RECOMENDAÇÃO

### **Pela disponibilização de infraestruturas à população da Landeira**

O Município de Vendas Novas no geral e a Freguesia de Landeira em particular, enfrentam grandes desafios decorrentes da dificuldade de fixação da população mais jovem o que determina o conseqüente envelhecimento da comunidade.

Importa por isso que os órgãos autárquicos desenvolvam estratégias, implementem medidas e proporcionem serviços que permitam melhorar a qualidade das condições de vida da população.

O edifício, propriedade do Município de Vendas Novas, cedido à instituição “Associação Amigos da Landeira”, que foi utilizado como extensão da valência de Centro de Dia para apoio aos utentes idosos, encontra-se atualmente sem atividade.

Trata-se de uma infraestrutura importante que pode e deve ser colocada ao serviço da comunidade, em vez de se manter fechada, sem qualquer aproveitamento.

**Assim, a bancada do PSD/CDS, propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 22 de setembro de 2023, no salão da Junta de Freguesia da Landeira, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas:**

1. Que inicie as necessárias diligências junto de todos os interessados locais, tendo em vista possibilitar a oferta da referida infraestrutura para prossecução de fins que beneficiem a população local, e;
2. Que ausculte a comunidade local sobre as necessidades mais prementes de serviços ou apoios sociais (Ex.: Centro de Dia, Centro de Convívio, etc.), a instalar no edifício.

Landeira, 22 de setembro de 2023.

A bancada do PSD/CDS – Vendas Novas Primeiro



## RECOMENDAÇÃO

### Dia Internacional do Idoso

Desde 1990 que no dia 1 de outubro, por proposta da Assembleia Geral das Nações Unidas, se celebra o Dia Internacional do Idoso. Esta data, que pretende ser de comemoração, mas também de reflexão, não pode deixar de ser assinalada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas, uma vez que nos encontramos numa das regiões mais envelhecidas do quarto país mais envelhecido do mundo.

Segundo os últimos censos, existem em Portugal uma média de 182 idosos por cada 100 jovens sendo que, segundo o Instituto Nacional de Estatística, estes valores dispararão para uma relação superior a 400:100 em 2080.

Os números que diariamente nos chegam não podem ser ignorados. A quebra de natalidade, com consequente inversão da pirâmide demográfica, a juntar aos baixos salários dos que optam por trabalhar com idosos, criou um problema de falta de cuidadores para o qual a própria OCDE já chamou a atenção, num relatório emitido este ano que denominou “para além do aplauso”. Neste documento, onde reconhece a extrema importância destes profissionais no contexto atual, a OCDE refere a importância da criação de carreiras dignas e bem remuneradas que tornem a profissão de cuidador em geriatria mais estruturada e atrativa.

No nosso concelho, com um rácio de 243 idosos para cada 100 jovens (censos 2021), temos várias instituições/associações, públicas ou privadas, que se dedicam ao cuidado dos mais velhos e cremos que hoje, nesta Assembleia, devemos prestar-lhes a nossa homenagem.

Esta homenagem estende-se também, naturalmente, a todos os funcionários destas associações e instituições e aos cuidadores informais que dedicam a sua vida a prover cuidados de conforto e dignidade à geração mais envelhecida do nosso concelho. A todos e a cada um deles fica, por isso, o nosso mais profundo agradecimento.

Os anos que se aproximam serão de grandes desafios para a sociedade. Viver mais anos, infelizmente, não significa vivê-los com qualidade. A Rede Nacional de Cuidados Continuados continua a cobrir as necessidades de menos de metade da população que dela necessita. Faltam cerca de 45000 camas de ERPI em Portugal. As respostas existentes são claramente insuficientes.

**Assim, a bancada do PSD/CDS, propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 22 de setembro de 2023, no salão da Junta de Freguesia da Landeira, que delibere:**

**1) Exortar a Câmara Municipal de Vendas Novas, para que as questões relacionadas com o envelhecimento passem a ser uma prioridade na definição de políticas e estratégias no concelho e que, o mais brevemente possível, seja aprovado um plano estratégico de promoção do envelhecimento activo e digno e de combate ao idadismo.**

Landeira, 22 de setembro de 2023.

A bancada do PSD/CDS – Vendas Novas Primeiro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### MOÇÃO

#### Defender a Saúde no Concelho de Vendas Novas

A degradação do Serviço Nacional de Saúde, pondo em causa o direito universal à saúde consagrado na Constituição, é hoje uma realidade que afeta muitos portugueses. Por falta de investimento, subfinanciamento e sobretudo pela desvalorização das condições de trabalho, de remuneração e das carreiras dos profissionais de saúde, os serviços públicos estão com maiores dificuldades em responder às necessidades da população

O processo de desresponsabilização da administração central e do Governo, transferindo responsabilidades sem recursos suficientes para as autarquias locais é um dos elementos da política mais geral de desvalorização do Serviço Nacional de Saúde que tem vindo a ser praticada pelo atual e pelos anteriores governos.

Em consequência dessas políticas, faltam médicos e enfermeiros de família, encerram-se urgências e serviços de especialidade nos hospitais, atrasam-se consultas e cirurgias ao mesmo tempo que cada vez mais se favorece o negócio privado da saúde, seja pela transferência de recursos do Orçamento do Estado, cerca de 40% do total, seja pelo facto de a ausência de resposta do SNS levar muitas pessoas a terem de recorrer ao sector privado.

A legislação que regula a transferência de competências para as autarquias locais, bem como a referente ao Estatuto do SNS, acentuam um caminho de responsabilização crescente das autarquias locais pondo em causa a universalidade do acesso à saúde e servindo de base à retirada progressiva do Ministério da Saúde de responsabilidades na construção e equipamento dos serviços, no seu funcionamento corrente e até já na contratação de recursos humanos.

No concelho de Vendas Novas faltam meios de diagnóstico, faltam médicos de família, falta socorro de emergência, falta dentista ao serviço no centro de saúde.

Assim a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 22 de Setembro de 2023 decide exigir do governo:

- Reforço de meios de diagnóstico no Centro de Saúde e Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas;
- Aumento de médicos de família;
- Reforço do Suporte Imediato de Vida a servir Vendas Novas;
- A colocação de um Médico Dentista no Centro de Saúde.

Vendas Novas, 22 de Setembro de 2023

A bancada da CDU

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada ao Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### MOÇÃO Pelo Direito à Água

Assinala-se no próximo dia 1 de Outubro o Dia Nacional da Água, bem essencial e indispensável à vida que constitui um património que deve ser de todos.

Sem água não há vida!

O estado tem de funcionar como garante do direito ao acesso à água pelas populações e democratização do mesmo acesso aos serviços de abastecimento de água com qualidade.

Em Vendas Novas o acesso à água pelas populações tem-se degradado nos últimos anos com o aumento de ruturas constantes na rede e outros vários problemas que têm posto em causa a concretização efetiva deste serviço com a qualidade necessária.

Faltam investimentos na rede de abastecimento em baixa e na rede em alta, falta manutenção dos equipamentos. Estas falhas têm provocado problemas grave como sejam cortes vários de água por todo o concelho de Vendas Novas, abastecimento por autotanques e faltas de pressão.

Assim a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 22 de Setembro de 2023 delibera:

- Exigir da Câmara Municipal o investimento na reabilitação da rede de águas em baixa;
- Exigir da Câmara Municipal que garanta das entidades responsáveis a manutenção adequada dos equipamentos e os investimentos necessários, nomeadamente a construção do depósito de água em Nicolaus.

Vendas Novas, 22 de Setembro de 2023

A bancada da CDU



Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Moção

#### Valorização do território e do transporte ferroviário

A contribuição de uma rede de transportes, ferroviários e rodoviários é um fator importante, desde que estes sejam planificados para servir os interesses do País e das Regiões. Não basta fazer grandes eixos ferroviários e rodoviários sem que exista uma visão estratégica para o território de forma que os próprios sirvam os interesses do desenvolvimento.

A Linha Ferroviária do Corredor Internacional Sul que ligará Sines ao Caia, constitui-se como um importante investimento, mas que necessita de ter em conta os interesses do país.

Neste sentido são preocupações o aproveitamento pleno deste importante investimento para o Distrito de Évora e nomeadamente Vendas Novas.

Assim a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 22 de Setembro de 2023 delibera:

- Exigir do Governo um plano para o desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros de âmbito regional de forma a proporcionar e promover o transporte ferroviário na mobilidade das populações e considerando medidas de reativação, recuperação e ampliação da rede ferroviária existente, aproveitando este investimento.
- Reivindicar ao Governo o aproveitamento futuro da infraestrutura ferroviária para o desenvolvimento das atividades produtivas, garantindo a todos os potenciais beneficiários, designadamente às empresas, o uso pleno desta importante infraestrutura.
- Exigir que o Governo garanta as soluções técnicas adequadas para a carga e descarga de mercadorias em Vendas Novas e tendo em consideração as exigências específicas dos sectores produtivos já instalados e a potenciar.

- Reclamar a definição de um plano para o desenvolvimento do transporte ferroviário de mercadorias de âmbito regional que considere medidas de reativação, recuperação e ampliação da rede ferroviária existente.
- - Defender que seja garantida a melhoria de mobilidade das populações.

Vendas Novas, 22 de Setembro de 2023

### A bancada da CDU

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.